



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 43.234, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 111/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 1798 de 23 de abril de 2025,

**DECRETA**

Art. 1.º - Ficam nomeados a partir de 05 de novembro de 2025, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Técnico de Administração, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

| Candidato(a)                 | CPF            |
|------------------------------|----------------|
| GUSTAVO FONTES DUARTE        | 396.XXX.XXX-36 |
| FERNANDA CHAVES BEZERRA      | 129.XXX.XXX-99 |
| ROBERTO JULIO DE SOUSA NETO* | 075.XXX.XXX-10 |

\*Vaga conforme Lei Municipal nº 2.070/2009.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de novembro de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**

PREFEITO

**THAISA BOTOGOSKI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 43.235, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 084/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 1786 de 03 de abril de 2025,

**DEC R E T A**

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 05 de novembro de 2025, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Engenheiro de Trânsito, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

| Candidato(a)                | CPF            |
|-----------------------------|----------------|
| TAMARA SANTIAGO MASCARENHAS | 833.XXX.XXX-78 |

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de novembro de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**

PREFEITO

**THAISA BOTOGOSKI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 43.236, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 110/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 1542 de 08 de abril de 2024,

**DEC R E T A**

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 05 de novembro de 2025, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

| Candidato(a)          | CPF            |
|-----------------------|----------------|
| THAIS ELLEN BARBERINI | 085.XXX.XXX-37 |

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de novembro de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**

PREFEITO

**THAISA BOTOGOSKI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 43.237, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024,

**DEC R E T A**

Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 05 de novembro de 2025, o candidato abaixo relacionado e aprovado no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Clínico Geral, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

| Candidato(a)             | CPF            |
|--------------------------|----------------|
| ANDREY FRANCISCO LEVATTI | 088.XXX.XXX-70 |

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de novembro de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**

PREFEITO

**THAISA BOTOGOSKI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 43.238, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 346/2021, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 935 de 13 de outubro de 2021,

**DEC R E T A**

Art. 1.º - Ficam nomeadas a partir de 05 de novembro de 2025, as candidatas abaixo relacionadas e aprovadas no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Farmacêutico, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

| Candidato(a)            | CPF            |
|-------------------------|----------------|
| HARINA CRISTINE DE LIMA | 084.XXX.XXX-60 |
| MILLENA BAYER           | 102.XXX.XXX-13 |

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de novembro de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**

PREFEITO

**THAISA BOTOGOSKI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 43.239, 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 014/2020, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 507 de 17 de janeiro de 2020,

**DEC R E T A**

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 05 de novembro de 2025, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Enfermeiro, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

| Candidato(a)            | CPF            |
|-------------------------|----------------|
| VIVIAN FREITAS DE BORBA | 078.XXX.XXX-04 |

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de novembro de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**  
**THAISA BOTOGOSKI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 43.240, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 111/2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1798 de 23 de abril de 2025,

**DEC R E T A**

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 05 de novembro de 2025, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Engenheiro de Trânsito, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

| Candidato(a)         | CPF            |
|----------------------|----------------|
| CRISLAYNE DOS SANTOS | 107.XXX.XXX-03 |

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de novembro de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**  
**THAISA BOTOGOSKI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 43.241, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 189/2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1842 de 27 de junho de 2025,

**DEC R E T A**

Art. 1.º - Ficam nomeados a partir de 05 de novembro de 2025, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Procurador do Município, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

| Candidato(a)                  | CPF            |
|-------------------------------|----------------|
| JOÃO PAULO GUEDELHA MAGALHÃES | 037.XXX.XXX-92 |
| LILIAN LUCIA GRACIANO*        | 027.XXX.XXX-04 |

\* Vaga conforme Lei Municipal nº 2.070/2009.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de novembro de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**  
**THAISA BOTOGOSKI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 128/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 159.333/2025**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação. **ASSUNTO:** Contratação de remanescente de serviço contratado, fundamentada no inciso XI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, em razão da rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 61/2023, cujo **objeto** é a prestação de serviços terceirizados de cuidador de crianças, jovens, adultos e idosos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, e demais termos do pregão nº 184/2022 e de todos os seus anexos. **VALOR TOTAL:** O CONTRATANTE pagará em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global de **R\$ 2.090.189,15** (dois milhões, noventa mil, cento e oitenta e nove reais e quinze centavos), correspondente ao prazo remanescente do contrato rescindido. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 98 (noventa e oito) dias, ou seja, 3 (três) meses e 6 (seis) dias, podendo ser prorrogado, observadas as disposições do art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante protocolo da Nota Fiscal (da matriz ou filial, de acordo com os documentos apresentados na habilitação do presente edital), devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável, acompanhada do Termo de Recebimento e Ateste dos serviços prestados. **CONTRATADA:** IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.453.147/0001-30, classificada com a 3ª melhor proposta. **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Araucária, datado e assinado eletronicamente, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 35.639/21.

**TATIANA ASSUTI**

Secretaria Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

N.º 128/2025

Ratifica a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 159.333/2025, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Araucária, datado e assinado eletronicamente, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 35.639/21.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**

Prefeito



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 43.274, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4507 de 18 de Dezembro de 2024:

**DEC R E T A**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em